



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

[Revogada pela Portaria TJRR/CH n. 2, de 10 de março de 2026.](#)

~~PORTARIA TJRR/CH N. 1 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.~~

~~A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e~~

~~CONSIDERANDO a publicação do Edital de Abertura n. 1/2026, do 3º Exame Nacional dos Cartórios,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o Anexo II da Portaria TJRR/CH n. 1/2025, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~**Marcelo Lima de Oliveira**~~

~~Juiz de Direito — membro da Comissão~~

~~**Emilia Nayara Fernandes Mubarae**~~

~~Servidora do TJRR — membro da comissão~~

~~**Glaucia da Cruz Jorge**~~

~~Servidora do TJRR — membro da comissão~~

~~**Marcos Antonio Barbosa de Almeida**~~

~~Servidor do TJRR — membro da comissão~~

~~**Sandro Martins de Almeida Santos**~~

~~Professora do UFRR — membro da comissão~~

Este texto não substitui o original publicado no DJE, [edição 8043](#), 26.2.2026, pp. 18-19.

~~ANEXO ÚNICO~~
~~CRONOGRAMA~~
~~3º EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS~~



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Solicitação da validação da condição de pessoa autodeclarada negra à Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.	Até o dia 24/3/2026
Convocação para averiguação telepresencial	Até o dia 14/4/2026
Averiguação telepresencial	30/4/2026
Divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação	5/5/2026
Interposição de recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação.	5 a 8/5/2026
Expedição das declarações de confirmação da autodeclaração.	Até o dia 29/5/2026